



**MINERAÇÃO MINAS BAHIA S.A.**

Companhia Fechada - CNPJ/MF nº 07.241.422/0001-06 NIRE: 31.300.024.253

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2019**

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 03 de junho de 2019, às 16:00 horas, na sede da Companhia, na Rua Pernambuco, nº 1000, sala 601 parte A, Funcionários, CEP 30.130-151, Belo Horizonte, estado de Minas Gerais. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Compareceram os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do livro de presença de acionistas. **CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** Em razão do comparecimento da totalidade dos acionistas da Companhia, foi dispensada a publicação de edital de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, e artigo 133 § 4º da Lei 6.404/76. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Eduardo Jorge Ledsham, que convidou o Sr. Francisco Augusto Martins Modenesi para secretariá-lo. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre (i) a alteração do endereço da sede da Companhia; (ii) a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia; (iii) a ratificação da alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (iv) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (v) o que mais ocorrer. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS:** Instalada a Assembleia e procedida à leitura da Ordem do Dia, dando início a sua discussão, os acionistas decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: (i) aprovar a alteração do endereço da sede da Companhia de Rua Pernambuco, nº 1000, sala 601 parte A, Funcionários, CEP 30.130-151, Belo Horizonte, estado de Minas Gerais para Rua Paraíba, nº 1000, Bairro Savassi, Edf. Asamar, sala 201 Parte A, CEP 30.130-145, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; (ii) aprovar a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia para fazer constar a modificação deliberada no item (i) acima, bem como para fazer constar a filial cuja abertura foi deliberada e aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14/01/2011 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") em 10/03/2011, passando o mencionado Artigo a vigor com a seguinte redação: "**Artigo 2º** - A Companhia tem sua sede e foro na Rua Paraíba, nº 1000, Bairro Savassi, Edf. Asamar, sala 201 Parte A, CEP 30.130-145, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, podendo abrir e encerrar filiais, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos no território nacional ou no exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral. **Parágrafo único:** A Companhia mantém instalada a seguinte filial: **Filial 01:** BR-251, KM 393, Fazenda São Francisco 1, Distrito da Bocaina, Cidade de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, CEP 39.570-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.241.422/0002-89 e registrada sob o NIRE nº 3190211864-7 (JUCEMG)." (iii) Ratificar a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia deliberada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07/08/2017 e devidamente registrada na JUCEMG em 22/02/2018; e (iv) Ratificar e declarar que permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e disposições do Estatuto Social da Companhia não expressamente modificadas pelo presente instrumento, sendo que, em virtude das deliberações supra, resolvem os acionistas consolidar o Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar conforme a nova versão consolidada anexa. **Encerramento, Lavratura Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser deliberado, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ante a ausência de manifestação, declarou encerrada a Assembleia, suspendendo-a para que a presente ata fosse lavrada, após o que a mesma foi lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Assinaturas: Mesa: Presidente - Eduardo Jorge Ledsham; Secretário - Francisco Augusto Martins Modenesi. Acionistas: (i) Bahia Minerals B.V. representada por seus procuradores, Srs. Eduardo Jorge Ledsham e Alexandre Victor Aigner; e (ii) Bahia Mineração S.A., representada por seus Diretores, Srs. Eduardo Jorge Ledsham e Alexandre Victor Aigner. **A presente Ata é cópia fiel da versão original lavrada em Livro próprio.** Salvador, 03 de junho de 2019. **Mesa:** Eduardo Jorge Ledsham - Presidente; Francisco Augusto Martins Modenesi - Secretário. **JUCEMG:** Certifico o registro sob o nº 7459832 em 06/09/2019. Protocolo: 192718711 - 01/07/2019. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3FA9-23DA-B007-5F72> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3FA9-23DA-B007-5F72



### Hash do Documento

YHdK98eQYXjuKIkUbqXhCuMLZXeJnoX2goHqhyPtWIs=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/10/2022 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 28/10/2022 23:01 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

